



Circular n.º05/18

Como deverá ser do conhecimento de todos, na Assembleia Geral do passado dia 15 de fevereiro, ficou estabelecido que, caso as condições meteorológicas e hidrológicas se alterassem significativamente, a Direção daria conhecimento através de circular das novas condições de fornecimento para a campanha de rega de 2018.

Felizmente, a precipitação registada a partir do final de fevereiro alterou muito significativamente o volume armazenado, permitindo que na presente data já se perspetive uma campanha de rega dentro dos parâmetros da anterior, pelo que as limitações de rateio anteriormente aprovadas deixaram de fazer sentido.

Assim e conforme o deliberado na referida assembleia, **as regras de rateio aprovadas são anuladas**, mantendo-se as **Bases de Lançamento** aprovadas, destacando a reclassificação das águas da ribeira de Raia a jusante do Furadouro, da ribeira de Sor e rio Sorraia, assim como dos pegos e valas, que **voltam a ser consideradas águas regularizadas pela Obra de Rega do Vale do Sorraia**, sendo reativada a cobrança da taxa relativa às respectivas dotações atribuídas.

Coruche, 12 de março de 2018

O Diretor Delegado

José Gonçalves Ferreira de Barahona Nuncio

O Secretário

Nuno Manuel Correia Gomes Brás Dias

A Direção

Miguel António Silveira Ramos Teles Branco

José Pedro Abreu Barreira

Manuel Eugénio Ferreira Lima Paim